



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
(Autoria do Vereador Ricardo Pinheiro)

Denomina “Natalina Maçaneiro” a rua localizada no Bairro Laranjeiras.

Art. 1º Fica denominada “Natalina Maçaneiro” a rua com início ao lado direito da Rua Salvador, medindo 119,33 metros de extensão e 7,00 metros de largura, localizada no Bairro Laranjeiras, conforme levantamento topográfico, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 27 de janeiro de 2026.

RICARDO PINHEIRO
[assinado eletronicamente]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva prestar homenagem póstuma à Sra. Natalina Maçaneiro, cidadã rio-sulense com relevante vínculo com a comunidade local e com o serviço público municipal.

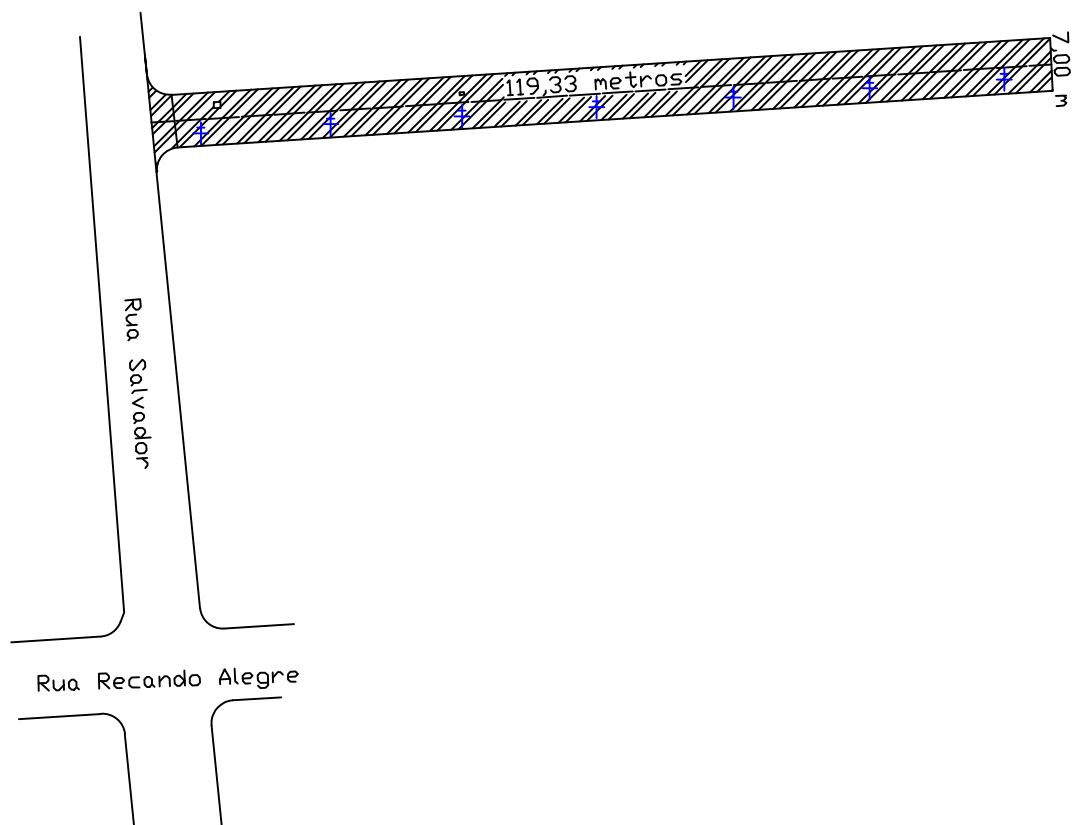
Natalina Maçaneiro, natural de Rio do Sul, residiu por muitos anos no Bairro Laranjeiras, onde construiu sua trajetória de vida, mantendo laços sociais e comunitários reconhecidos pelos moradores da localidade. Além de sua atuação comunitária, dedicou parte expressiva de sua vida profissional ao serviço público municipal, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atividade essencial para o funcionamento cotidiano da Administração Pública.

Conforme registros funcionais, a homenageada manteve três vínculos formais com a Prefeitura de Rio do Sul, sendo o primeiro no período de 27 de maio de 1993 a 27 de agosto de 1993, sob regime celetista, o segundo de 12 de setembro de 1994 a 12 de março de 1995, também como celetista, e o terceiro a partir de 13 de março de 1995 até 31 de janeiro de 2005, já na condição de servidora efetiva, totalizando aproximadamente doze anos de serviços prestados ao Município.

Ressalta-se que a função desempenhada pela homenageada, embora muitas vezes pouco visibilizada, é indispensável para a manutenção dos serviços públicos e para o adequado atendimento à população, razão pela qual seu reconhecimento contribui para a valorização dos servidores que, de forma discreta e contínua, constroem diariamente o funcionamento da cidade.

A presente proposição decorre, ainda, de manifestação expressa da comunidade local, formalizada por meio de abaixo-assinado subscrito por moradores da região, evidenciando o reconhecimento social de sua trajetória e a pertinência da homenagem no território onde viveu.

Diante do exposto, entende-se que a denominação proposta atende ao interesse público, valoriza a memória local, respeita os critérios legais vigentes e prestigia uma cidadã que contribuiu de maneira efetiva para o Município de Rio do Sul.



LOGRADOURO	INICIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Denominação Rua	Lado direito da Rua Salvador	119,33 metros do seu início	119,33	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE URBANISMO

Projeto:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Endereço:

Bairro:

Laranjeiras

ORIENTAÇÃO
NORTE



Responsável Técnico:

LUIZ SAGAS
JUNIOR:05883
828922

Assinado de forma
digital por LUIZ SAGAS
JUNIOR:05883828922
Dados: 2025.12.03
16:08:10 -03'00'

Desenho:

SAGAS

Escala:

1/500

Data:

11/2025

Proprietário:

P.M.R.S.

Pracha:

Única